



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**Relator: Gervino Cláudio Gonçalves**  
**PL 345/2025**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que dispõe o que segue: Fica instituído e incluído no calendário municipal oficial de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", em alusão ao Dia Internacional do Povo Romani, a ser comemorado anualmente em 8 de abril.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, quanto ao seu conteúdo, a proposição visa normatizar sobre o incentivo, a valorização e difusão das manifestações culturais, com a instituição e inclusão no calendário municipal oficial de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", em alusão ao Dia Internacional do Povo Romani, o que está de acordo com o Art. 150 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à forma, **o PL é compatível** com o ordenamento jurídico, pois a instituição de datas comemorativas locais não é matéria reservada ao Prefeito, por não implicar em ato de ingerência concreta nas atribuições do Poder Executivo, conforme jurisprudência do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2216625-96.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 29/09/2021; Direta de Inconstitucionalidade 2103255-42.2020.8.26.0000; Data do Julgamento: 27/01/2021).

Pelo exposto, **nada a opor ao PL** ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme art. 162 do RI.

S/C., 03 de junho de 2025.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Presidente-Relator

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380038003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003200330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 11/06/2025 09:52

Checksum: **E538A152C53F43CD25E94FD54030D87D038CBB55CA1FC21F30028C007260E43A**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/06/2025 12:08

Checksum: **08127FEEB47E0C8EF4F7F01CD2B367F925E23F540443DFA2367082595BCF3ED8**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/06/2025 13:50

Checksum: **8F5E3B98F6ECF857375FCE2496778880AF643A6FC6162BB2808C957F04FC10AF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380038003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.